

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.**

Nome da autoridade competente: **Maurício José Silva Cunha**

Número do CPF: **905.632.127-72**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

b UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural de Pernambuco.**

Nome da autoridade competente: **Marcelo Brito Carneiro Leão**

Número do CPF: **514.836.884-53**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

b UG SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153165 - Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE** e Gestão: **15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.**

3. OBJETO:

Projeto Conhecer - Formação Inicial e Continuada do Sistema Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente –
Contribuir com o processo de produção de conhecimento e formação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD, buscando fortalecer os conselhos das infâncias, promovendo formação voltada para crianças e adolescentes sobre o SGD.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 : Realização de um diagnóstico sobre a atuação do SGD em 10 municípios pernambucanos

META 2: Atividade 2.1: Conhecer – Formação voltada para o SGD – 10 municípios de Pernambuco (320 horas)

META 3: Atividade 2.2: Realização de vivências formativas voltadas para as crianças e adolescentes no campo da cidadania, memória e direitos humanos. (Carga Horária (carga horária 80 horas de trabalho)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A informação exerce um papel fundamental para o processo de conhecimento de um determinado fato ou situação que se deseja incidir. Nesse caso, torna-se imprescindível para o planejamento do Estado, reverberando nas políticas públicas sociais. O uso da informação no diagnóstico situacional da violação dos direitos humanos infanto-juvenil possibilita a identificação e priorização de problemas, que além de orientar a consignação de ações planejadas ao seu enfrentamento, possibilita o seu acompanhamento e avaliação.

É um lugar público privilegiado de informações disponíveis para pensar ações de enfrentamento das violações e para efetivação da proteção integral dos direitos infanto-adolescentes. Por isso, o desencadeamento da formação continuada é fundamental para o cumprimento do dispositivo do que se prevê no próprio Estatuto.

Igualmente, é relevante afirmar que a compreensão subjetiva no ato de preenchimento deve ser levada em conta. Equívocos nessa leitura podem implicar o não ressarcimento do direito violado ou mesmo na própria violação de direitos por parte do Conselho Tutelar, Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes e Conselhos Municipais da Juventudes. Para dirimir dúvidas de entendimentos conceituais ou sobre qual medida será aplicada, é imprescindível a formação continuada com vistas ao bom conhecimento dos fundamentos dos Direitos Humanos infanto-juvenis.

No decorrer das experiências formativas, é necessário criar um canal de diálogo com as crianças e adolescentes, para que os operadores do Sistema de Garantia de Direitos possam se aproximar da forma como as crianças e adolescentes pensam os seus direitos. Daí a justificativa do nosso Projeto também se voltar para o público infanto-juvenil, uma vez que a proposta passa a desafiar o adultocentrismo, ainda muito presente na sociedade e no próprio Sistema de Garantia de Direitos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumento congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

Observação:

- 1 O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
- 2 Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realização de um diagnóstico sobre a atuação do SGD em 10 municípios pernambucanos						
PRODUTO	Coordenador Institucional	Relatório	16	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00	Novembro/2021	Maio/2023
	Pesquisador (trabalho com infâncias)	Relatório	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00	Novembro/2021	Maio/2023
	Professores (internos da UFRPE)	Hora/aula	55	R\$ 200,00	R\$ 11.000,00	Novembro/2021	Maio/2023
	Coordenador Administrativo - Instrutor de cursos gerenciais 1 (Capacitação)	Produto	16	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00	Novembro/2021	Maio/2023
	Instrutor de cursos gerenciais 2 (treinamento) Assessoria Pedagógica	Produto	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	Novembro/2021	Maio/2023
	Professores (externo a UFRPE)- Instrutor de cursos gerenciais 4 (Palestrante)	Hora/aula	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	Novembro/2021	Maio/2023
	Diagramador(editor de Livro)	Produto	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Novembro/2021	Maio/2023
	Telefone	meses	16	R\$ 101,25	R\$ 1.620,00	Novembro/2021	Maio/2023
	Despesas Administrativas	meses	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	Novembro/2021	Maio/2023
	Total da meta 1				R\$ 165.020,00		

META 2	Atividade 2.1: Conhecer – Formação voltada para o SGD – 10 municípios de Pernambuco (320 horas)						
PRODUTO	Palestrante (aperfeiçoamento)- Instrutor de cursos gerenciais 3	Produto	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Professores (internos da UFRPE)	Hora/aula	45	R\$ 200,0	R\$ 9.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Pesquisador (especialista em educação)	Relatório	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Pesquisadora (especialista em educação)	Relatório	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Pesquisadora (trabalho com trabalho com infâncias)	Relatório	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Técnico de Monitoramento	Meses	16	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Técnico de Apoio 1 (redes sociais)	Meses	16	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Técnico de Apoio 2 (redes sociais)	Meses	16	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Apoio de Comunicação	Meses	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Técnico de Apoio (acompanhamento da pesquisa)	Meses	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Transporte	Diárias	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Combustível	litros	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Caneta	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Folder institucional	Unidade	500	R\$ 4.40,00	R\$ 2.200,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Ajuda de custo	Diária	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Hospedagem	Diária	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Despesas Administrativas	meses	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Total da meta 2				R\$ 246.900,00		
META 3	Atividade 2.2: Realização de vivências formativas voltadas para as crianças e adolescentes no campo da cidadania, memória e direitos humanos. (Carga Horária (carga horária 80 horas de trabalho)						
PRODUTO	Técnico de Apoio 1 (acompanhamento nos cursos)	meses	16	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Técnico de Apoio 2 (acompanhamento nos cursos)	meses	16	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Monitor de extensão	meses	48	R\$ 400,00	R\$ 19.200,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Envelopes	Unidade	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023

	Bloquinho	Unidade	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Pasta de Papel	Unidade	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Material gráfico (publicações do Guia)	Unidade	1500	R\$ 15,30	R\$ 22.950,00	Novembro/ 2021	Maio/ 2023
	Total da meta 3				R\$ 88.080,00		
TOTAL GERAL:					R\$ 500.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2021	R\$ 500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39		R\$ 500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor da UFRPE

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Maurício José Silva Cunha
Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente